



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 37/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.900,00
Total da entidade:			R\$ 2.900,00
Total geral:			R\$ 2.900,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.	R\$ 2.900,0000	R\$ 2.900,00
Valor total dos itens:					R\$ 2.900,00

Matos Costa, 17 de Abril de 2023

x 
Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme orçamentos em anexo e dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar-SIPIA.

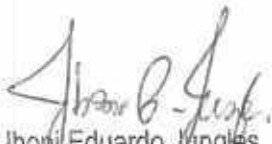
VALOR TOTAL R\$ 2.900,00 (Dois Mil, Novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação 72 Fonte de Recurso Próprio

Justificativa: A referida contratação se faz necessária, tendo vista a necessidade de utilização do Sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar, para registro das ocorrências, contribuindo para a captação de recursos e nas políticas públicas com base em dados quantitativos e qualitativos em relação ao atendimento efetuado pelo Conselho Tutelar do Município.

Matos Costa, 13 de abril de 2023.


Jhonny Eduardo Jangles
Presidente do CMDCA



DC ASSESSORIA E EVENTOS

DIANA CEOLIN

32.416.225/0001-10



ORÇAMENTO:

FORNECEDOR: DC ASSESSORIA E EVENTOS - CNPJ: 32.416.225/0001-10 -
ENDEREÇO: AV. SÃO MIGUEL, 874 CENTRO - GUARANI DAS MISSÕES - RS -
EMAIL: dianaceolin2020@gmail.com Fone: (55) - 98107-4747

REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR SOBRE O SIPIA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ESTAPAS DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
01	<ol style="list-style-type: none">1. SIPIA - Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento).2. Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal.3. Atribuições do conselho tutelar em função das alterações na lei do ECA e na resolução 231 do CONANDA.4. Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema.5. Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.6. Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas pública; (Relatório de dados estatísticos).7. Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.8. Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.9. Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatSapp, Google Meet e e-mail.10. Auxílio Elaboração de relatórios. <p>OBS: Atividade a se desenvolvida em 32 horas através de atividades online e presencial.</p>
Valor total da atividade: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)	

Obs: Essa proposta contempla todos os gastos da empresa para a realização desta atividade.

Guarani das Missões RS, 09/04/2023

Validade da proposta: 90 dias

DIANA CEOLIN
DC ASSESSORIA E EVENTOS

MENTORA/PALESTRANTE

@dianaceolinpalestrante
Email: dianaceolin@yahoo.com.br
Watsapp: 55-98104-4747



**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR**

SGD CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 24.986.096/0001-77

Tel.: (47) 999588373
Email: robertofa73@hotmail.com

PORTO BELO/SC
10 de abril de 2023



ROBERTO FUCK DE ALMEIDA
CNPJ 24.986.096/0001-77
Tel.: (47) 999588373
Email: Robertofa73@hotmail.com

A/C - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA – SC
DADOS DO PROPONENTE: SGD CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ:
24.986.096/0001-77 - ENDEREÇO: RUA ARNOLDO TOME DOS SANTOS, BALNEÁRIO
PEREQUE - PORTO BELO – SC – CEP: 88.210-000

ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SOBRE O SIPIA

ITEM	ATIVIDADES	NUM. DE HS	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">• SIPIA - Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento).• Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal.• Atribuições do conselho tutelar em função das alterações na lei do ECA e na resolução 231 do CONANDA.• Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema.• Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.• Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas pública; (Relatório de dados estatísticos).• Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.• Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.• Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatSapp, Google Meet e e-mail.• Auxílio Elaboração de relatórios.	32	R\$: 4.550,00
Horas e valor total		32 HS	R\$: 4.550,00

Validade da proposta: 90 dias

Valor do Investimento: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) – incluso imposto, passagens, alimentação e hospedagem

Condições de Pagamento: Depósito em conta bancária a ser indicada.

Data: a combinar

Atenciosamente,

ROBERTO FUCK DE ALMEIDA



Investa em você!
"Não trabalhe sem capacitação".

CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli – Cidade Jardim - União da Vitória - PR
Fones - (49) 9 99983852 – (49) 9 84150633 – (49) 9 99019810
Email - curyconsultoria@hotmail.com - antonio.curioni@hotmail.com
CRESS: 31,11ª REGIÃO – PR - CNPJ- 15.005.174/0001-14

ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR COM ENFASE NO SIPIA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QTD. HORAS	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• SIPIA - Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento).• Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal.	08 horas (on-line)	R\$: 2.900,00
	<ul style="list-style-type: none">• Atribuições do conselho tutelar em função das alterações na lei do ECA e na resolução 231 do CONANDA.• Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema.• Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.• Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas públicas; (Relatório de dados estatísticos).• Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.• Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.	16 horas (Presencial)	
	<ul style="list-style-type: none">• Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatSapp, Google Meet e e-mail.• Auxílio Elaboração de relatórios.	08 horas (on-line)	
Número de horas e valor total		32 horas	R\$: 2.900,00



Validade da proposta: 180 dias

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

União da Vitória – PR, 05 de abril de 2023.


CELSON CURIONI - ME
CPF: 005811399-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.005.174/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITAÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AURELIO FONTANA DE PAULLI	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 84.607-145	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9998-3852
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 09:34:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2220207514

2220207514

2220207514

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME		
CELSO COSTONI		
RUE PONTAGRANDE MAVERDUE		
3570128-0028-00		
CPF	DATA NASCIMENTO	
005.873.999-10	24/08/1971	
ENDEREÇO		
ANDRÉ LIND COSTONI		
RODEA ALVES COSTONI		
PERMISSÃO	ATC	CAT. HAB.
Nº VEÍCULO	VALOR	Pº HABILITAÇÃO
01942400007	14/08/2001	21/08/2006

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

02/04/2007

05694811920
PR500082109

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 005.811.399-17

Nome: CELSO CURIONI

Data de Nascimento: 21/08/1977

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 04/02/1998

Índice Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:16:32 do dia 05/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: AE48.D567.E05A.441A



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



6542418

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

CELSO CURIONI
OU
CPF n. 005.811.399/17

Certidão emitida em: 05/04/2023 às 16:18:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/04/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/04/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 05/04/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/04/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/04/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6542418
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1845564923





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



6542425

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CELSO CURIONI
OU
CPF n. 005.811.399/17

Certidão emitida em: 05/04/2023 às 16:18:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/04/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/04/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/04/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/04/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/04/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6542425
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3364229081





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



6542495

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CELSO CURIONI

OU

CPF n. 005.811.399/17

Certidão emitida em: 05/04/2023 às 16:20:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>; por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/04/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/04/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 05/04/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/04/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/04/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/04/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6542495

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 376613159



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilm^o Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, CELSO CURIONI estabelecido na RUA MIGUEL DZUMANN nº 312, SALA, CENTRO, CEP 89-430-000, CALMON, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315.

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

_____ CALMON, 27 de Janeiro de 2012 _____

Assinatura : _____

Nome do Empresário : CELSO CURIONI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2012 SOB Nº: 20120015641
Protocolo: 12/001564-1, DE 01/02/2012

Empresa: 42 1 0415564 1
CELSO CURIONI

BLASCO BORGES BARGELOS
SECRETÁRIO GERAL

SC1201203187890



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESAS (NRE) DA SEDE 00000000000000000000		NOME DA FILIAL (se houver, conforme se ato referenciado a título) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) ABREUINO CURIONI		MATERNA AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO (em nota de nascimento) 21/08/1977		IDENTIDADE (Número) 3670728	
Órgão emissor SSP		UF SC	
CPF (Número) 005.811.389-17			
FIMAS - TIPO DE FILIAL (Forma de constituição - somente no caso de sucursal) XXXXXXXXXXXXXX			
DIRETÓRIO NA LOCALIDADE (por av. ou sq.) RUA MIGUEL DZUMANN			NÚMERO 312
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de acordo com a Prefeitura) 8305			UF SC
MUNICÍPIO CALMON			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME COMERCIAL CELSO CURIONI			
ENDEREÇO (por av. ou sq.) RUA MIGUEL DZUMANN			NÚMERO 312
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de acordo com a Prefeitura) 8305			UF SC
MUNICÍPIO CALMON		UF SC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilcalmon@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7020000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXXXX.		
Atividade Principal 7020000			
Atividade Secundária 8299799			
8219999			
8599699			
9001902			
7320300			
XXXXXX			
COTAÇÃO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TABELEFIÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTE ANTERIOR XX/XX/XXXXXXXXXX	UF XX
CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SC			
ASSINATURA NA FORMA DE EMPRESÁRIO (ou representante autorizado)			
Data da assinatura 27/01/2012		Assinatura do Empresário <i>Do Curioni</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA <i>Blasco</i> Blasco Borges Barcellos Secretário Geral 06/02/12		AL. 7ENT:CA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/02/2012 SOB Nº: 42104155641 Protocolo: 12/001563-3, DE 31/01/2012 <i>Blasco</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL 398	




Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FUJÃO DE (pai) ABRELLINO CURIONI		(mãe) AURÉA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/08/1977	INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 03913403867	TIPO DE EMPRESÁRIO DENATRAN	UF SC
CNPJ (matrícula) 005.811.399-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assente no caso de tutela) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull		NÚMERO 175	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) RUA Aurélio Fontana de Paull			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CURVCONSULTORIA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICSI) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 7320300, 8219999, 8299799, 8399699, 9004902		Descrição do Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnicas específicas. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Produção musical.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 42104155641	UF SC
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINADA 19/04/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dr. Celso Curioni</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001641055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB N° 20181267250.
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524500. NIRE: 41108406184.
CELSC CURIONI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELionato de Notas & Registro do Município de São Cristóvão
Julian Cristopher Belotto - Agente Delegado
Selo nº r2fJH.j9U2q.95PDH, Controler: sNF0I.FYVhp
Consulte esse selo em <http://Munareg.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de CELSO
CURIONI (29424) 0003 F1XK3U-H0F-62154D-97. Dou fé. Em
Testo. Verdade
União da Vitória, PR 19 de abril de 2018



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:58 SOB Nº 20181267250.
PROTOCOLO: 181267250 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801524500. NIRE: 41108406184.
CELSO CURIONI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NOME DA SELA)		NOME DO FILIAL (preencher somente se for diferente do MEI)	
42104155641		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo)			
CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE UNIÃO (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		Mãe	
ABRELINO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO DO PÃO DE HABILITADO	IDENTIDADE (número)	Classe emissor	UF
21/08/1977	3670728	SSP	SC
CPF (número)		005.811.399-17	
ESPECIFICADO POR TIPO DE ESTABELECIMENTO - número de casa de residir			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA RUA (número - rua - nº, etc)			NÚMERO
RUA MIGUEL DZUMANN			312
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (abrev. do Município)
CASA	CENTRO	88.430-000	8395
MUNICÍPIO			UF
CALMON			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CELSO CURIONI ME			
ENDEREÇO (rua, nº, etc)			NÚMERO
RUA MIGUEL DZUMANN			312
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (abrev. do Município)
SALA	CENTRO	88.430-000	8395
MUNICÍPIO			UF
CALMON			SC
PAÍS			DOMÍNIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BRASIL			contabicalmon@yahoo.com.br
VALORES CAPITAL - R\$		VALORES CAPITAL - (parágrafo)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTOS E CURSOS LIVRES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal	7020400		
Atividade Secundária	8299799		
	8219999		
	8599699		
	9001902		
	7320300		
	XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INDICAÇÃO DO CNPJ	TRANSMISSÃO DE ATO OU DE FOLHA DE OUTRA UF (se anterior)	UF
27/01/2012	15005174000114	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA PESSOA EMPRESÁRIA (ou pelo representante legal da sociedade)			
<i>Handwritten signature: Celso Curioni ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
08/07/2013	<i>Handwritten signature: Celso Curioni</i>		

DEFERIDO.
PUBLICADO EM 08/07/2013
AUTENT
DECELIO BECKHAUSER
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO
08 JUL 2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICANDO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB Nº: 20131270648
Protocolo: 13/127064-8, DE 09/07/2013

Empresa: 42.1.0415564-1
CELSO CURIONI ME

Handwritten signature: Beckhauser

DECELIO BECKHAUSER
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO



19887



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
41108406184		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CELSO CURIONI			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ABRELIÑO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI	
NASCIMENTO (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome)	
21/08/1977		03911403867	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de emancipação)		Órgão emissor	
XXX		DENATRAN	
COMPL. ESTADO NA P. DOCAÇÃO (nome, nº, end)		UF	
RUA Aurélio Fontana de Paullí		SC	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
XXX		006796 - União da Vitória	
MUNICÍPIO		UF	
União da Vitória		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
CELSO CURIONI			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome, nº)			NÚMERO
RUA Aurélio Fontana de Paullí			175
COMPLEMENTO		UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXX		PR	006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO		PAÍS	E-MAIL
União da Vitória		BRASIL	CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - list)		Descrição do Negócio	
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6920602, 7020400, 7320300, 7830200, 8211300, 8219999, 8230001, 8299799, 8550302, 8599699		ATIVIDADE DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ACESSÓRIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE	TRANSFERÊNCIA DE ESTAB. OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR
27/01/2012		15 005.174/0001-14	<input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
15/08/2018		<i>Celso Curioni</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO NO VERSO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR2180001949784	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB N° 20184802415.
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803459144. NIRE: 41108406184.
CELSON CURIONI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
Rua Coronel Antônio de Sá, 100 - Vila União - São Cristóvão - Santa Catarina
Fone: (47) 3325-2100 - E-mail: ultracopula@net.com.br

Selo nº KHktn.XG32q.wkPOV, Controle: epnDI.QKIZ7
Consulte esse selo em <http://funarpar.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de **CELSO CURIONI** (20121) *0004*. Dou fe Em Teste União da Vitória PR 15 de agosto de 2018.



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 15:55 SOB Nº 20184802415.
PROTOCOLO: 184802415 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803459144. NIRE: 41108406184.
CELSO CURIONI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104155641		NOME DA FANTASIA (preencher somente se não estiver o NIRE)							
NOME DO EMPRESÁRIO (compatível com o CNPJ) CELSO CURIONI									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se válido)								
FILIAÇÃO ABRELIANO CURIONI		AUREA ALVES CURIONI							
DATA DO NASCIMENTO 21/08/1977	IDENTIFICAÇÃO NACIONAL 3670728	CPF (número) SSP	UF (estado) SC						
CNPJ (número) 005.811.399-17									
FINANCIADO POR (forma de captação de recursos - somente no caso de alienar)									
ENDEREÇO (logradouro - n.º, c.º, etc.) RUA AURELIO FONTANA DE PAULLI		NÚMERO 175							
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 84.607-145	CODIGO DO MUNICIPIO (Rio de Junta Comercial)						
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR							
Declaro que a atividade se enquadra em: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>PORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	PORTE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	PORTE								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:									
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATÓ 002 Alteração		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 Alteração de dados							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 038 Transferência de Sede para outra UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO							
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI									
NOME FANTASIA CURIONY CONSULTORIA									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA AURELIO FONTANA DE PAULLI		NÚMERO 175							
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 84.607-145	CODIGO DO MUNICIPIO (Rio de Junta Comercial)						
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) curyconsultoria@hotmail.com									
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 73.20-4-00 Atividade secundária 82.99-7-99 / 82.19-9-00 85.99-6-99 / 90.01-9-02 73.20-3-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de consultoria em gestão empresarial, consultoria em administração pública, elaboração execução de projeto técnico-social, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, treinamentos e cursos livres, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais e pesquisas de mercado e opinião pública.								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO EM 1 - SIM REGISTRO EM 1 - NÃO									
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (por meio eletrônico ou presencialmente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 21/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA								
22 MAR. 2018 Alcione Regina Kaminski Matrícula 3575	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2018 SOB Nº: 20189703032 Protocolo: 18/970303-2, DE 26/02/2018 Empresa: 42 1 0415564 1 CELSO CURIONI HENRY DIOY PETRY NETO SECRETÁRIO GERAL								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CELSO CURIONI**
CNPJ: **15.005.174/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:56 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **55D0.6166.6372.4B6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CELSO CURIONI**
CNPJ/CPF: **15.005.174/0001-14**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140057932766
Data de emissão:	07/03/2023 15:25:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2023 16:31:21



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

CELSO CURIONI - ME CNPJ: 15005174000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPL1YLS6ZHVJKS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 14 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.005.174/0001-14
Razão Social: CELSO CURIONI ME
Endereço: RUA MIGUEL DZUMANN 312 SALA / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301465518071596

Informação obtida em 14/04/2023 16:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELSO CURIONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.005.174/0001-14
Certidão nº: 15767423/2023
Expedição: 14/04/2023, às 16:30:09
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO CURIONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.005.174/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CELSO CURIONI**, sede em **União da Vitória - PR**, CNPJ **15.005.174/0001-14**.


Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assinô.

União da Vitória, 16 de Março de 2023.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO
Exercizado em nome do Crispiano, Partidor
Auxiliar e Dependente Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 020/2012
Distribuidora Judicial Designada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:37/2023

Modalidade:Dispensa de licitação

Data do Processo:17/04/2023

Objeto do Processo:Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA


Recurso : 1.500.0000.110000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação/Despesa : 72 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.900,00

Total: R\$ 2.900,00

Total Geral: R\$ 2.900,00


 OSNEI JABLESKI - CONTADOR
 CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 17 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio" .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;

II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;

III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Senhora Fabiana Granemann.

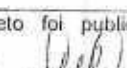
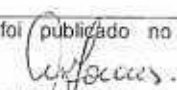
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.	 Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM	 Oderlaine N. S. Moraes Assistente Administrativo II
--	---	---	---

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 37/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.



Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.900,00
Total Entidade:			R\$ 2.900,00
Total Geral:			R\$ 2.900,00

Matos Costa, 17 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de utilização do Sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar, para registro das ocorrências, contribuindo para a captação de recursos e nas políticas públicas com base em dados quantitativos e qualitativos em relação ao atendimento efetuado pelo Conselho Tutelar do Município.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 37/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 72 Recurso: 1.500.0000.110000

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• SIPIA – Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento).• Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal.	R\$ 2.900,00
	<ul style="list-style-type: none">• Atribuições do conselho tutelar em função das alterações na lei do ECA e na resolução 231 do CONANDA.• Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema.• Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.• Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas públicas; (Relatório de dados estatísticos).• Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.• Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



	<ul style="list-style-type: none">• Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatsapp, Google Meet e e-mail.• Auxílio Elaboração de relatórios. <p>Quantidade de horas das atividades: 32 horas (16 horas on-line e 16 horas presencial)</p>	
Valor total:		R\$ 2.900,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP. 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VI - CONCLUSÃO


Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.


Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal


JHONI EDUARDO JUNGLES
Presidente do CMDCA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar - SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

DESPACHO DO PREFEITO



Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Objeto – Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.


PAULO-BUENG DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 37/2023, Dispensa de Licitação nº 15/2023

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Por força do disposto no art. 39, VI da Lei nº 14.133/2021, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 15/2023.

Pretende a Municipalidade efetuar a contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 2.900,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso “in” concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 17 de Abril de 2023.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A



DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 17/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4733756 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/04/2023 Edição Nº: 4186

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): ED93519ED7D391C999B4804FAAF9935445AD4799

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 – PMMC**

Código registro TCE: ED93519ED7D391C999B4804FAAF9935445AD4799

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Matos Costa, 17 de abril de 2023. **Dalton Fagundes - Presidente da Comissão**



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4733756, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4733756>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 **Telefone:** (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2023

Processo Adm.: 37/2023
Data do Processo: 17/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 37/2023
b) **Nr. Licitação:** 15/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 17/04/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.*

Participante: CELSO CURIONI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar - SIPIA no Município de Matos Costa/SC.	1.000	SERV	2.900,00	2.900,00
Total do Participante:					2.900,00
Total Geral:					2.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	10.001.08.243.0801.2051.3.3.90.00.00	R\$ 2.900,00

Matos Costa, 17 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 17/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4733761 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/04/2023 Edição Nº: 4186

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CEB542C1E48658BA493ED939489B187C3F3E80B1

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 – PMMC****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022****HOMOLOGAÇÃO 17/04/2023**

Código registro TCE: CEB542C1E48658BA493ED939489B187C3F3E80B1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA: CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Despesa: 72 Recurso: 1.500.0000.110000

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Matos Costa, SC, 17 de abril de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4733761, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4733761>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2023 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2023

CONTRATO 31/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: CELSO CURIONI - CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 37/2023 na modalidade de Dispensa de licitação nº 15/2023 - que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente **CONTRATO** para **capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar - SIPIA no Município de Matos Costa/SC**, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2023** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">• SIPIA - Organização do sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDs e da rede de atendimento).• Organização das senhas no SIPIA do CMDCA e agente administrativo municipal.	RS 2.900,00
	<ul style="list-style-type: none">• Atribuições do conselho tutelar em função das alterações na lei do ECA e na resolução 231 do CONANDA.• Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema.• Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar.• Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas públicas; (Relatório de dados estatísticos).• Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA.• Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



<ul style="list-style-type: none">• Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatsapp, Google Meet e e-mail.• Auxílio Elaboração de relatórios. <p>Quantidade de horas das atividades: 32 horas (16 horas on-line e 16 horas presencial)</p>	R\$ 2.900,00
Valor total:	

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 2.2- É responsabilidade da vencedora conferir o local da entrega/instalação.
- 2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 2.7- A **Secretaria Municipal de Administração** competirá zelar pela perfeita entrega/instalação do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Administração, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:
- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou,
 - b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).



- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
DESPESA: 72 Recurso: 1.500.0000.110000

- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

- 4.1. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**.
- 4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- 6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- 6.2 - Executar o objeto licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;
- 6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
- 6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:
- Advertência;
 - Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.
- 7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.
- 7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.



7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE
CAMARGO:439388
33904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.04.17
14:33:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CELSO
CURIONI:1500517400011
4

Assinado de forma digital por
CELSO CURIONI:15005174000114
Dados: 2023.04.19 10:32:21 -03'00'

CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES
CELSO CURIONI
CONTRATADA



DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 17/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4733768 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/04/2023 Edição Nº: 4186

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): DCC96727238AC5D1244F4C5DC2294CDF6DF523A9



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 31/2023 - PPMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Código registro TCE: DCC96727238AC5D1244F4C5DC2294CDF6DF523A9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA:** CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14.

Valor total de R\$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Despesa: 72 Recurso: 1.500.0000.110000

Vigência Contratual: 17/04/2023 a 31/12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação do Colegiado do Conselho Tutelar – SIPIA no Município de Matos Costa/SC.

Matos Costa, SC, 17 de abril de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4733768, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4733768>